



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.15/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, conforme específica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Resolução Nº.15/2025, o qual prevê a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana.

O Projeto de Resolução tem como objetivo revogar todas as menções e possibilidade de realização de sessões secretas ou votações secretas.

A transparência e a publicidade são princípios indispensáveis a uma administração pública responsável e respeitosa com o cidadão, também proporciona uma maior participação popular e uma proximidade com a sociedade.

Observa-se a necessidade de não mais se utilizar ferramentas arcaicas como as sessões secretas e votações secretas.

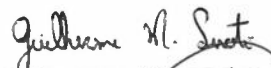
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.


Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.15/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, conforme específica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Resolução Nº.15/2025, o qual prevê a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana.

O Projeto de Resolução tem como objetivo revogar todas as menções e possibilidade de realização de sessões secretas ou votações secretas.

A transparência e a publicidade são princípios indispensáveis a uma administração pública responsável e respeitosa com o cidadão, também proporciona uma maior participação popular e uma proximidade com a sociedade.

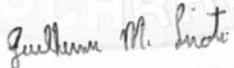
Observa-se a necessidade de não mais se utilizar ferramentas arcaicas como as sessões secretas e votações secretas.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Eliana Rocha
MEMBRO